

Base para Opinião com Ressalva

A Entidade não possui o controle físico sobre o Imobilizado do Grupo Ativo Não Circulante e consequentemente as despesas com depreciações são calculadas sobre os saldos contábeis das contas do Ativo Imobilizado. Para determinar seus saldos e montantes adequados a serem contabilizados em despesas de depreciação, será necessário efetuar levantamento físico e econômico do Ativo Imobilizado e, devido aos fatos descritos anteriormente, a Entidade também não efetuou a verificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determina a Resolução CFC nº. 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a revisão da vida útil econômica desses bens em atendimento a Resolução CFC nº. 1.177/09 – NBC TG 27.

Opinião com Ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no paragrafo Base para Opinião com Ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE SÃO PAULO** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

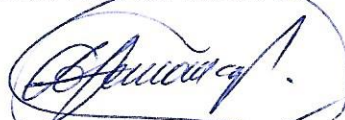
Outros Assuntos

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores que emitiram em seu relatório datado de 23 de abril de 2015 com ressalva em relação ao mesmo assunto mencionado no parágrafo de nossa opinião.

São Paulo, 19 de Abril de 2016.

INSTITUTO NACIONAL DE AUDITORES

CRC 2SP-00.1375/O-3



Antonio F. Lopes
Sócio Diretor
CRC 1SP-36.878/O-9